



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

Decisão n.º 4/2024 - SEE/GAB/CIG

Brasília-DF, 07 de maio de 2024.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 14 do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#), que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do DF; o artigo 1º da [Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023](#), e o inciso VII do art. 4º do Anexo Único à [Resolução CIG/SEEDF nº 1, de 29 de junho de 2023](#), DECIDE:

1. ALTERAR o nível e a amplitude do risco relativo à "alta rotatividade de servidores no setor", levantado junto à Diretoria de Procedimentos Licitatórios (DPROL) da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), que passa a ser considerado de nível alto e com alcance para todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF), e deverá ser trabalhado no processo de Gestão de Riscos Estratégicos deste órgão, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2023, do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), que disciplina a Política de Gestão de Riscos da SEEDF.
2. ALTERAR a Missão da Secretaria de Estado de Educação do DF, constante do [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) - 2023/2027](#), que passa a ter a seguinte redação: "Promover educação pública de excelência, gratuita, inclusiva, universal e inovadora".
3. APROVAR o Selo do Escritório de Processos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, peça básica norteadora sobre o tema para as estratégias de comunicação do órgão.
4. APROVAR a proposta apresentada pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria Executiva relativa à priorização de atuação do Escritório de Processos no desenvolvimento das atividades de mapeamento e modelagem dos processos organizacionais da Secretaria de Estado de Educação do DF.
5. Publique-se no *site* da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), no espaço destinado à Governança.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado

TÂNIA DE ÁVILA
Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

IÊDES SOARES BRAGA
Subsecretária de Educação Básica

VÂNIA COSTA MARTINS
Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral - Substituta

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Subsecretária de Gestão de Pessoas

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação

FERNANDA MATEUS COSTA MELO
Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais

VANESSA PEREIRA ARRUDA
Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Substituta

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA
Subsecretária de Infraestrutura Escolar

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral

LUAN LOPES LEITE
Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica**, em 09/05/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Matr.0030216-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/05/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 09/05/2024, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 09/05/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2024, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 09/05/2024, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar**, em 10/05/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 10/05/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA COSTA MARTINS - Matr.0037566-7, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral substituto(a)**, em 14/05/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 15/05/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PEREIRA ARRUDA - Matr.0208527-5, Chefe da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional**, em 15/05/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 140258078 código CRC= C52C684B](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140258078&codigo_CRC=C52C684B).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900
- DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br